



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

Resolução Nº 04/2021 – Credenciamento e Recredenciamento de Docentes

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGA/CEPEAD

Professor(a):

Linha de Pesquisa:

Palavras-chave mais frequentes nas pesquisas nos últimos 4 anos:

_____ ; _____ ; _____ ; _____

Período de credenciamento: ___/___ a ___/___ (2 anos)

Critérios para **CREDENCIAMENTO** como docente do Programa de Pós-Graduação em Administração/CEPEAD:

I.	Ter título de Doutor, ou equivalente	() sim () não
II.	Apresentar ORCID vinculado ao Currículo <i>Lattes</i> ORCID: _____	() sim () não
III.	Apresentar Scopus ID, mantendo a uniformidade do nome científico (“merge”) SCOPUS ID: _____	() sim () não
IV.	Estar com o Currículo Lattes atualizado ao menos 30 dias antes da data do pedido	Data da última atualização:
V.	Indicar 4 publicações que alcancem, pela somatória, pontuação mínima de 260 pontos (média anual de 65 pontos) com produção bibliográfica qualificada no estrato A do Qualis/Capes” vigente à época, ou de acordo com os equivalentes fatores de impacto, se assim decidido pela Área/CAPES) nos quatro anos anteriores ao pedido. 4 Artigos indicados publicados no Lattes pessoal (estrato A do Qualis/Capes) no período 1.	___ pontos



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

	Qualis/Capes: _____ 2. Qualis/Capes: _____ 3. Qualis/Capes: _____ 4. Qualis/Capes: _____	
VI.	Demonstrar atividade docente na pesquisa e/ou na extensão, conforme os critérios:	
	VI.1 Ser coordenador de pelo menos um projeto de extensão, agências de fomento e/ou empresas, organizações em geral ou institucionalizados na UFMG, cumprindo, neste caso, necessariamente os protocolos institucionais da UFMG, coerente com a especialização do docente e com as Linhas de Pesquisa do CEPEAD Projeto: Órgão de Fomento: Aprovação UFMG:	
	VI.2 Ser coordenador de pelo menos um projeto de pesquisa, agências de fomento e/ou empresas, organizações em geral ou institucionalizados na UFMG, cumprindo, neste caso, necessariamente os protocolos institucionais da UFMG, coerente com a especialização do docente e com as Linhas de Pesquisa do PPGA/CEPEAD Projeto: Órgão de Fomento: Aprovação UFMG:	
	VI.3 Ser Bolsista Produtividade CNPq ou equivalente em outras agências de fomento.	() sim () não



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

VII.	Estar cadastrado como docente Permanente ou Colaborador em, no máximo, dois outros programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino Superior no País. Relacionar atuação em outros Programas de Pós-Graduação: i. ii. iii.
-------------	--

É necessário o cumprimento de apenas um dos critérios estabelecidos nos incisos VI.1, VI.2 e VI.3.

Assinatura Requerente

Data: _____